



**PORTARIA Nº 035 DE 02 DE MARÇO DE 2023**

“Dispõe sobre nomeação de servidora para ocupar função de Agente Municipal de Desenvolvimento, na forma que especifica e dá outras providências”

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO FLORIDO, ESTADO DE MINAS GERAIS, SENHOR RENATO SOARES DE FREITAS**, no uso das atribuições previstas pelo art. 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal e tendo em vista a Lei Complementar Nº 123/2006 no seu Art. 85-A, e a Lei Municipal da Micro e Pequena Empresa, Lei Complementar nº 1182 de 22 de agosto de 2011, no seu Art. 5º, Inciso IV,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear a servidora Marcelina Moura, matrícula funcional nº 1629, como Agente Municipal de Desenvolvimento do Município de Campo Florido/MG.

**Art. 2º** - O Agente Municipal de Desenvolvimento é parte indispensável para a efetivação no município do **PROGRAMA DE PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO LOCAL COM FUNDAMENTO NA LEI GERAL DA MICRO E PEQUENA EMPRESA**, que tem como objetivo a promoção da regulamentação e implementação da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas – Lei Complementar nº 123-06.

**Art. 3º** - Das ações do Agente Municipal de Desenvolvimento:

- Organizar um Plano de Trabalho de acordo com as prioridades de implementação da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas no município;
- Identificar as lideranças locais no setor público, privado e lideranças comunitárias que possam colaborar com o trabalho;
- Montar grupo de trabalho com principais representantes de instituições públicas e privadas e dar a essa atividade um caráter oficial;
- Manter diálogo constante com o grupo de trabalho, lideranças identificadas como prioritárias para a continuidade do trabalho, e diretamente com os empreendedores do município;
- Manter registro organizado de todas as suas atividades;
- Auxiliar o poder público municipal no cadastramento e engajamento dos empreendedores individuais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CAMPO FLORIDO**

Estado de Minas Gerais

**Art. 4º** - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada expressamente a Portaria nº 23 de 05 de abril de 2019.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMpra-SE**  
Prefeitura Municipal de Campo Florido,  
84º ano de Emancipação Política Administrativa; 28ª Gestão Municipal.

02 de março de 2023.

assinado digitalmente  
**RENATO SOARES DE FREITAS**  
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: RENATO SOARES DE FREITAS  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://campoflorido.1doc.com.br/verificacao/DC70-BA5C-DF7A-E92C> e informe o código DC70-BA5C-DF7A-E92C



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: DC70-BA5C-DF7A-E92C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RENATO SOARES DE FREITAS (CPF 769.XXX.XXX-49) em 02/03/2023 17:46:01 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: AC CONSULTI BRASIL RFB << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://campoflorido.1doc.com.br/verificacao/DC70-BA5C-DF7A-E92C>